



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 783 , DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.075723/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria SG nº 771, de 15 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Autorizar o afastamento dos servidores **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no dia 7 de agosto de 2019, **RAIMUNDO RODRIGUES IRINEU FILHO**, matrícula 4255, no dia 14 de agosto de 2019, e **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 15 de agosto de 2019, para ministrarem, respectivamente, as disciplinas de “Entrevista”, “Fotografia Operacional” e “Comunicação Sigilosa” no curso da Polícia Militar do Distrito Federal de Operações de Inteligência - Nível Misto/2019, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.”

LEIA-SE:

“Autorizar o afastamento dos servidores **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no dia 7 de agosto de 2019, e **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 15 de agosto de 2019, para ministrarem, respectivamente, as disciplinas de “Entrevista” e “Comunicação Sigilosa” no curso da Polícia Militar do Distrito Federal de Operações de Inteligência - Nível Misto/2019, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO